



ATO EXECUTIVO N° 6/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Magnífico Reitor, Danilo Giroldo, a ser realizado no período de 09/03/2022 a 11/03/2022, para a cidade de Montevidéu/Uruguai.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de fevereiro de 2022.

Renato Duro Dias
Vice-Reitor



ATO EXECUTIVO N° 6/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Magnífico Reitor, Danilo Giroldo, a ser realizado no período de 09/03/2022 a 11/03/2022, para a cidade de Montevidéu/Uruguai.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de fevereiro de 2022.

Renato Duro Dias
Vice-Reitor